



PREFEITURA DE CORONEL BARROS

Travessa 20 de Março, 001 - Centro - CEP 98.735-000
Fone: (55) 3333-9115 - Coronel Barros/RS
gabinete@coronelbarros.rs.gov.br
www.coronelbarros.rs.gov.br

PORTARIA N.º 445, DE 25 DE JULHO DE 2024.

DETERMINA PAGAMENTO DE TRIÊNIO.

Prefeito Municipal em Exercício de Coronel Barros, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e nos termos que dispõe a Lei Orgânica Municipal, artigo 57, inciso X e a Lei Complementar 04, de 10 de novembro de 2015, artigo 67, DETERMINA o pagamento do 4º (quarto) triênio 2018/2024 no valor de 7% (sete por cento) do vencimento básico padrão do seu cargo, a (o) servidor(a) **ALINE DAMARIS SCHULZ RADONS TRETER**, Auxiliar Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Finanças, matrícula nº 471-5, a contar desta data.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL BARROS, em vinte e cinco de julho de dois mil e vinte e quatro.

Edison Osvaldo Arnt
Prefeito

Registre-se e publique-se
25/07/2024

Iara Dobler Dalla Corte
Secretária Municipal de Administração
Planejamento e Finanças

NOTA DE PUBLICAÇÃO

CERTIFICO, que a cópia do presente documento encontra-se afixado no Quadro Murai da Prefeitura Municipal de Coronel Barros pelo período de 30 (tinta) dias.

25 de julho de 2024